



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
50 METROS LIVRE
BEIJING-2008
NATURAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



GUSTAVO FRANÇA BORGES
200 METROS LIVRE
ATLANTA-1996
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



GUSTAVO FRANÇA BORGES
100 METROS LIVRE
BARCELONA-1992
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



RICARDO PRADO
400 METROS MEDLEY
LOS ANGELES-1984
NATURAL DE ANDRADINA



POLIANA OKIMOTO CINTRA
MARATONA AQUÁTICA 10 KM
RIO DE JANEIRO-2016
NATURAL DE SÃO PAULO



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
50 METROS LIVRE
LONDRES-2012
NATURAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
100 METROS LIVRE
BEIJING-2008
NATURAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



GUSTAVO FRANÇA BORGES
4 X 100 METROS LIVRE
SYDNEY-2000
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



GUSTAVO FRANÇA BORGES
100 METROS LIVRE
ATLANTA-1996
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



MANOEL DOS SANTOS
100 METROS LIVRE
ROMA-1960
NATURAL DE GUARARAPES



TETSUO OKAMOTO
1500 METROS LIVRE
HELSINKI-1952
NATURAL DE MARIJUA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DE POLO AQUÁTICO

A FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA, visando à melhoria constante da modalidade de POLO AQUÁTICO no Estado de São Paulo, bem como a isonomia nas piscinas para realização dos **JOGOS DE POLO AQUÁTICO** na **TEMPORADA DE 2022**, vem estabelecer os **REQUISITOS MÍNIMOS** a serem providenciados pelos clubes sedes:

- **A Mesa de Controle deverá ser coberta e com iluminação;**
- **Disponibilizar 04 mesas com toalhas e 04 cadeiras para a equipe de arbitragem;**
- **Disponibilizar sistema de som com microfone;**
- **Disponibilizar água potável para a equipe de arbitragem durante os jogos;**
- **A piscina de jogo deverá conter as marcações de 02, 05 e 06 metros, meio de campo em condições de uso e nas suas devidas cores: 02 metros na cor VERMELHA, 05 metros na cor VERMELHA, 06 metros na cor AMARELA e meio de campo na cor BRANCA;**
- **Placar de tempo de jogo, 30 segundos e contagem dos gols;**
- **A piscina deverá estar com as devidas raias sinalizadas, lateral de campo e fundo de campo;**
- **Disponibilizar banco e/ou cadeiras para os atletas e comissão técnica ficarem durante a partida.**
- **Disponibilizar vestiário e/ou sala para equipe visitante e para a equipe de arbitragem próximo a piscina de jogo;**
- **Providenciar o isolamento adequado da arquibancada (Torcida) com a piscina, mesa de controle e área de arbitragem;**

- **Liberar a entrada da equipe visitante e da equipe de arbitragem com no mínimo 01 hora e meia de antecedência, de acordo com o horário do jogo previsto na tabela;**
- **A piscina e o vestiário e/ou sala para equipe visitante, deverão estar disponíveis e devidamente preparadas com no mínimo 01 hora de antecedência, de acordo com o horário do jogo previsto na tabela;**

O não cumprimento dos **REQUISITOS MÍNIMOS** descritos acima poderá se passível de **ADVERTÊNCIA, MULTA e/ou INTERDIÇÃO DA PISCINA PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS** ate que os problemas relatados pelos oficiais de arbitragem sejam devidamente equacionados pelo clube sede.

São Paulo (SP), 24 de janeiro de 2022.



Flávio Campos
Gestor Geral



Marcelo Luis Biazoli
Presidente

